



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 71/2023-SEAPLAN/PMPP, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar o Servidor, Sr. **EVERALDO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 127371-0, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 20230389, referente à **CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA BANDA MAIS OUSADIA PARA SE APRESENTAR NA PROGRAMAÇÃO DE VERÃO 2023 DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS;**

CONTRATO Nº 20230391, referente à **CONTRATAÇÃO DO DJ ASSAYAG PARA SE APRESENTAR NA PROGRAMAÇÃO DE VERÃO 2023 DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS;**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 98/2021

Endereço: Praça Antônio Malato Nº 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: gabinete@pontadepedras.pa.gov.br